



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 43/2019 - NOTARIADO

8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1998

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/1998, de 01 de Setembro, que é titular **Simbratur - Imobiliária e Construção, Lda.**, do prédio sito no lugar denominado “**Quinta do Vale Bom e da Mó**”, **Charneca da Cotovia**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 07555 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 84, Secção F-F1, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **8.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 13/1994L, requerida por **Capefima, Lda.**, pessoa coletiva n.º 514 789 875, com sede na Praça da Califórnia, Edifício Mar da Califórnia, A8A, 2970-760 Sesimbra, proprietária do lote 79, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8357 da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana sob o artigo 12652, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 23 de Janeiro de 2019.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. O número total de fogos passa de 184 para 182.

2. Quanto ao Lote 79:

2.1. O número de fogos passa de 3 para 1;

2.2. Tipologia de construção passa de habitação colectiva para moradia isolada.

Paços do Município de Sesimbra, 29 de Março de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)